ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.440 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, no valor de R$ 36.000,00 – (trinta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 36.000,00 – (trinta e seis mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1357
EM 20/02/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica [illegible]
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/[illegible]
Servidor

ANEXO

Decreto Número: 4.440, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.301.04.122.0094.2.128	554	3190.11.01	180200	36.000,00	
3.301.04.122.0094.2.128	555	3191.13.02	180200		6.000,00
3.301.04.122.0094.2.129	566	3190.92.00	180200		30.000,00
TOTAIS				**36.000,00**	**36.000,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO